

# SAÚDE DO CIDADÃO.

*Seus direitos e deveres.*



# APRESENTAÇÃO

O direito à saúde é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, cabendo ao Estado prestar o serviço, mediante sistema único, sendo de relevância pública as ações dessa natureza, conforme artigos 196 a 198 da CF/88.

O Núcleo Especializado de Defesa da Saúde – NUSA, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, criado pela Resolução nº. 109, de 14 de março de 2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública, tem como prioridade buscar efetivar esse direito fundamental, tendo como público alvo grupo de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Nesse sentido, no intuito de realizar um atendimento jurídico especializado na área de saúde, a Central de Atendimento da Saúde – CAS foi criada para realizar os atendimentos das demandas individuais em face do Município de Palmas e Estado do Tocantins, bem como planos de saúde em geral, competindo elaborar petição inicial e realizar o protocolo junto às Varas das Fazendas Públicas, Cíveis e Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Palmas-TO. O acompanhamento do processo é realizado pelo Defensor Público responsável pela vara em que o processo foi distribuído.

Inicialmente a CAS foi instalada na capital e, posteriormente, o mesmo modelo será levado às sedes das Diretorias Regionais com o fim de padronizar os atendimentos e as iniciais de saúde, vez que muitas fundamentações e pedidos devem seguir a política nacional de saúde ordenada pelo Ministério da Saúde, sobretudo no que tange as competências para garantia de acesso e ainda a segurança no gasto público em ações de saúde.



Defensor Público-Geral  
**Marlon Costa Luz Amorim**

Subdefensor Público-Geral  
**Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek**

Corregedora-Geral  
**Estellamaris Postal**

**Arthur Luiz Pádua**  
Coordenador do NUSA

Projeto Gráfico e Diagramação  
**Ascom - Defensoria Pública do Estado do Tocantins**

# ÍNDICE

## **CAPÍTULO I**

A DEFENSORIA PÚBLICA É PARA VOCÊ QUE PRECISA DE JUSTIÇA ..... 06

## **CAPÍTULO II**

MÉDICO E PACIENTE. O QUE VOCÊ NECESSITA SABER ..... 08

## **CAPÍTULO III**

EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM GERAL,  
SAIBA COMO ACOMPANHAR O SEU PEDIDO DE EXAME ..... 11

## **CAPÍTULO IV**

INTERNAÇÃO NA UNIDADE HOSPITALAR.  
O QUE O PACIENTE PRECISA SABER ..... 13

## **CAPÍTULO V**

CIRURGIA ELETIVA. A CIRURGIA NÃO FOI MARCADA.  
E AGORA, O QUE VOCÊ DEVE FAZER? ..... 14

## **CAPÍTULO VI**

INTERNAÇÃO DE DEPENDENTE QUÍMICO.  
NESSA HORA, SAIBA QUEM PROCURAR ..... 16

## **CAPÍTULO VII**

FIQUE POR DENTRO DOS SEUS DIREITOS GARANTIDOS PELO SUS ..... 18

## **CAPÍTULO VIII**

FARMÁCIAS – CAS – CAPS – UFS – POLICLÍNICA.  
PEGOU A RECEITA. PROCURE SABER ONDE BUSCAR O REMÉDIO ..... 21

## CAPÍTULO I

# A DEFENSORIA PÚBLICA É PARA VOCÊ QUE PRECISA DE JUSTIÇA



## VOCÊ SABE QUANDO DEVE PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA?

A Defensoria Pública do Tocantins oferece assistência jurídica integral e gratuita para quem não tem condições de pagar um advogado. Você pode contar com um defensor público principalmente no acesso aos serviços de saúde, assim, se você (ou algum familiar) não conseguiu atendimento no SUS ou lhe foi negado acesso ao tratamento indicado pelo seu médico, a Defensoria Pública poderá agir para que seu direito à saúde seja respeitado.

### **Vamos falar da saúde onde você tem o seu direito resguardado por lei.**

Isso mesmo, o Artigo 196 da Constituição Federal garante o seu amplo direito ao acesso à saúde. Pelo SUS, você tem direito à atendimento médico clínico e emergencial, tratamento de doenças e exames.

### **Quem paga os médicos e os tratamentos?**

A conta é simples. O SUS é financiado pelo imposto pago por todos, inclusive por você. Então, usar o Sistema Único de Saúde é direito seu.

### **Se o SUS não me atender conforme manda a lei, quem devo procurar?**

Pode procurar a Defensoria Pública. O defensor público pode propor uma ação judicial para tentar solucionar o seu problema. A Defensoria Pública da Capital tem uma Central de Atendimento da Saúde – CAS, que realiza os atendimentos iniciais de todas as demandas de saúde da Comarca de Palmas. Em breve, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins irá implementar centrais nas regionais com mais atendimentos. O objetivo é realizar o acolhimento do assistido e assegurar o direito à saúde de forma mais rápida e eficaz.

## CAPÍTULO II

# MÉDICO E PACIENTE. O QUE VOCÊ NECESSITA SABER.

**É dever do médico fornecer ao paciente a cópia do prontuário, conforme dispõe o artigo 88 do Código de Ética Médica.**

O paciente deve pedir ao médico para detalhar o laudo e colocar o número do CRM dele.



**Sempre que precisar ir à Defensoria Pública, não se esqueça de levar os seguintes documentos:**

- Identidade ou certidão de nascimento e CPF;
- Cartão do SUS;
- Comprovante de residência;
- Exames, receita e laudos médicos que especifiquem o tratamento;
- O laudo médico deverá detalhar a necessidade do paciente, os riscos pela falta do tratamento adequado, e, se caso o SUS não disponibilize, apresentar a justificativa terapêutica.



# MEDICAMENTOS. O PASSO A PASSO PRA VOCÊ GARANTIR O SEU REMÉDIO.

## 1º Passo

Sempre que você sair de uma unidade de saúde com a receita na mão, procure a farmácia municipal para pegar o seu remédio.

**Atenção:** Quanto aos medicamentos para doenças de maior complexidade, o médico deverá preencher um laudo para eles. O paciente deverá se dirigir à Assistência Farmacêutica da Secretaria Estadual de Saúde.

## 2º Passo

Se o medicamento não for fornecido pela farmácia municipal nem pela Assistência Farmacêutica Estadual, você poderá procurar a Defensoria Pública para garantir o seu direito de acesso aos medicamentos. Não se esqueça de levar a receita e o laudo médico.

### Receita médica

- Nome da medicação (preferencialmente o princípio ativo da substância);
- Dosagem e posologia;
- Duração do tratamento;
- Método de administração (injeção, comprimido).

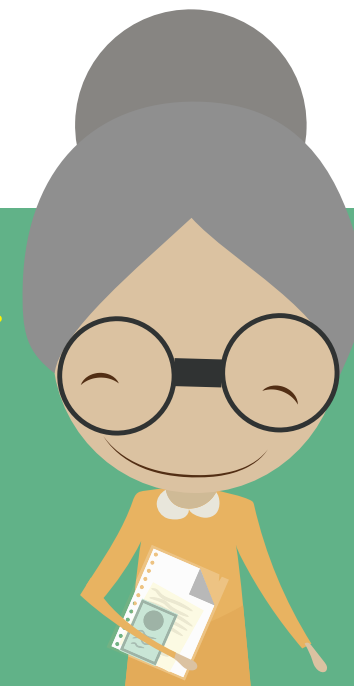
### Laudo médico

- Nome da doença ou diagnóstico;
- Necessidade do medicamento e os riscos caso o paciente fique sem a medicação;
- Se o SUS fornece e se há autorização da Anvisa, justificativa para a prescrição caso a medicação não seja fornecida pelo SUS e/ou não autorizada pela Anvisa, destacando a importância para o tratamento e o custo-benefício;
- Se há outro medicamento similar.

## CAPÍTULO III

### EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM GERAL.

## SAIBA COMO ACOMPANHAR O SEU PEDIDO DE EXAME.



## 1º Passo

Se o médico pedir realização de exames, avaliação com especialista ou outro procedimento, preste atenção se tudo está escrito corretamente e se é fácil para você entender.

## 2º Passo:

O encaminhamento do pedido do exame deve ser acompanhado junto à Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde. Mas se o pedido não for atendido, o que devo fazer?

## 3º Passo:

Caso não consiga a resposta do encaminhamento ou ocorrendo uma negativa, procure a Defensoria Pública com os documentos pessoais e com o laudo médico em mãos.

## O que deve constar no laudo médico

- Nome da doença e/ou diagnóstico;
- Prescrição do exame ou procedimento;
- Encaminhamento no caso de avaliação do especialista;
- Justificar o motivo da prescrição do exame/avaliação/procedimento não fornecido pelo SUS e a importância para o tratamento;
- Se o procedimento for radioterapia ou quimioterapia, prescrever a quantidade de sessões e o intervalo entre elas;
- A urgência e as consequências da ausência de realização da avaliação/exame/procedimento prescrito;
- Se o exame, procedimento ou avaliação não for realizado no Estado do Tocantins, informar o local adequado;
- Exames realizados.



## CAPÍTULO IV

# INTERNAÇÃO NA UNIDADE HOSPITALAR. O QUE O PACIENTE PRECISA SABER.

### Em internação hospitalar, quais os meus direitos?

Todos têm direito a um acompanhante, à visita diária e a um tratamento adequado para a sua doença. Você pode ter acesso ao prontuário e ao laudo médico.

### Qual procedimento devo tomar caso necessite de cirurgia de urgência?

## 1º Passo

Solicitar imediatamente cópia do prontuário médico e laudo médico específico sobre a necessidade da cirurgia.

## 2º Passo

A família poderá procurar imediatamente a Defensoria Pública com a seguinte documentação:

- Prontuário médico, solicitar cópia por intermédio da assistente social do hospital;
- Laudo médico específico e recente.

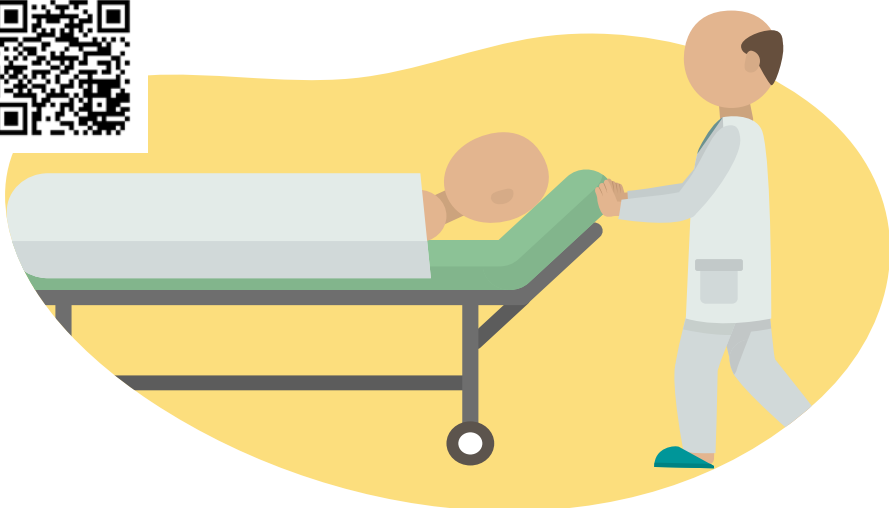
# CIRURGIA ELETIVA. A CIRURGIA NÃO FOI MARCADA. E AGORA, O QUE VOCÊ DEVE FAZER?

### O que fazer quando um paciente espera em casa a data da realização da cirurgia?

O paciente pode olhar a sua posição na fila de cirurgia eletiva no site da Sesau pelo número do cartão do SUS.

A lista está disponível em

<http://saude.to.gov.br/cidadao/cirurgias-eletivas/>



### Caso a realização da cirurgia demore, quem o paciente pode procurar?

Pode procurar a Defensoria Pública e não se esqueça de levar esses documentos.

- Identidade, CPF e Cartão SUS;
- Comprovante de renda (Cópia do contracheque ou do benefício do INSS, declaração de isento do Imposto de Renda ou declaração de Imposto de Renda ou outro documento equivalente);
- Comprovante de residência (conta de água ou luz);
- Indicação de e-mail pessoal;
- Informações sobre a posição na fila de cirurgias eletivas e há quanto tempo aguarda a realização da cirurgia;
- Exames e demais documentos sobre a doença e sua evolução;
- Laudo médico que descreva os riscos da demora para a realização da cirurgia.



# INTERNAÇÃO DE DEPENDENTE QUÍMICO. NESSA HORA, SAIBA QUEM PROCURAR.

**Se um dependente químico precisa de tratamento, quem a família deve procurar?**

## 1º Passo

Tentar o tratamento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS - da sua cidade. Caso não tenha, procurar a Secretaria Municipal de Saúde para realizar o encaminhamento.

## 2º Passo

Nos casos em que o paciente se recusa a realizar qualquer tipo de tratamento, a família poderá se dirigir à Defensoria Pública com os documentos pessoais dos pais ou responsável e os do dependente, bem como documentos que comprovem a tentativa de atendimento no CAPS.

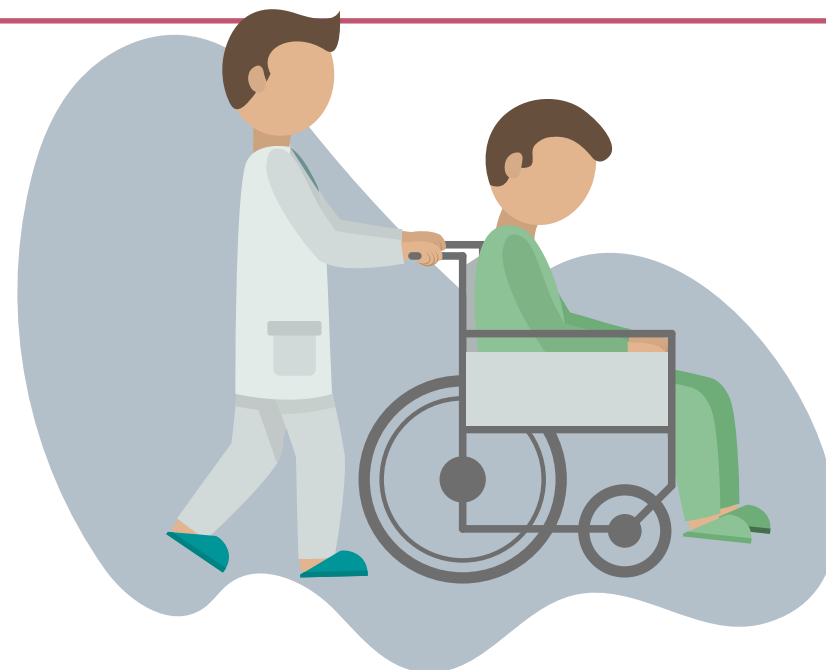
### Documentos dos pais ou responsável

- Identidade e CPF;
- Comprovante de renda (cópia do contracheque ou do benefício do INSS; declaração de isento do IR ou declaração de IR ou outro documento equivalente);

- Comprovante de residência (conta de água ou luz);
- Indicação de e-mail pessoal.

### Documentos do dependente

- Identidade e CPF ou Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Cartão SUS;
- Documentação que comprove a tentativa de tratamento ambulatorial no CAPS;
- Declarações de internações hospitalares, se houver;
- Laudo médico recente que ateste a dependência química e a necessidade de internação contra a vontade do paciente.



# FIQUE POR DENTRO DOS SEUS DIREITOS GARANTIDOS PELO SUS.

- O conjunto de ações e serviços necessários para a promoção, a proteção e a recuperação da sua saúde;
- Acesso aos medicamentos necessários para tratar e restabelecer sua saúde;
- Acesso a atendimento ambulatorial em tempo razoável para não prejudicar sua saúde;
- Ter à sua disposição mecanismos ágeis que facilitem a marcação de consultas ambulatoriais e exames, seja por telefone, meios eletrônicos ou pessoalmente;
- Acesso às centrais de vagas ou a outro mecanismo que facilite a internação hospitalar, sempre que houver indicação, evitando que, no caso de doença ou gravidez, você tenha que percorrer os estabelecimentos de saúde à procura de um leito;
- Em caso de risco de vida ou lesão grave, direito à transporte e atendimento adequados em qualquer estabelecimento de saúde capaz de receber o caso independente de seus recursos financeiros. Se necessária, a transferência

somente poderá ocorrer quando seu quadro de saúde estiver estabilizado e houver segurança para você;

- Tratamento pelo nome ou sobrenome e não por números, códigos ou de modo genérico, desrespeitoso ou preconceituoso. Ser identificado corretamente;
- Acompanhamento por pessoa indicada por você, se assim desejar, nas consultas, internações, exames pré-natais, durante trabalho de parto e no parto. No caso das crianças, elas devem ter no prontuário a relação de pessoas que poderão acompanhá-las integralmente durante o período de internação;
- Ser acompanhado por familiar ou pessoa indicada, se assim desejar, nas consultas e exames, durante todo o período de tratamento de parto e pós-parto imediato;
- Menores de 18 anos e maiores de 60 têm direito de permanecer acompanhados o tempo todo, inclusive durante a internação;
- Ter autonomia e liberdade para tomar as decisões relacionadas à sua saúde;
- Consentir ou recusar, de forma voluntária e esclarecida, procedimentos médicos de qualquer natureza;
- Ter, se desejar, uma segunda opinião de outro profissional sobre procedimentos recomendados, podendo trocar de médico, hospital ou instituição de saúde;
- Ter sigilo de toda e qualquer informação relativa à sua saúde.
- Ter acesso ao prontuário médico;
- Reclamar da qualidade do atendimento;
- Receber reparação em caso de dano.

### **VISITA HOSPITALAR**

O paciente poderá receber a visita de filhos ou qualquer parente fora do horário normal de visitas. A mãe tem direito de permanecer junto a seu filho durante todo o período de internação.

### **LAUDO MÉDICO**

O paciente deverá exigir o laudo médico para fins de continuidade do tratamento ou de alta médica.

### **ATENDIMENTO GRATUITO**

Você tem direito a atendimento hospitalar gratuito nos hospitais públicos. O atendimento gratuito é obrigatório, pois é feito com o pagamento de impostos de todos nós.

### **SEGURANÇA**

Você tem direito à sua segurança e integridade físicas nos estabelecimentos de saúde públicos ou privados.

### **SEM DISCRIMINAÇÃO**

O paciente tem direito de não sofrer discriminação nos serviços de saúde por ser portador de qualquer tipo de patologia, principalmente no caso de ser portador de HIV ou doenças infectocontagiosas. Não ser discriminado nem sofrer restrição ou negação de atendimento nas ações e serviços de saúde em função da idade, raça, gênero, orientação sexual, características genéticas, condições sociais ou econômicas, convicções culturais, políticas ou religiosas.

### **MATERNIDADE**

A mãe tem direito de exigir que a maternidade realize o “teste do pezinho” para detectar a fenilcetonúria nos recém-nascidos e demais patologias.

### **INDENIZAÇÃO**

Você tem direito à indenização pecuniária no caso de qualquer complicação em suas condições de saúde motivadas por imprudência, negligência ou imperícia dos profissionais de saúde.

## **CAPÍTULO VIII**

**FARMÁCIAS – CAS – CAPS – UFS – POLICLÍNICA.**

**PEGOU A RECEITA.**

**PROCURE SABER ONDE**

**BUSCAR O REMÉDIO.**

## **ATENÇÃO:**

Acabou de sair da consulta médica na sua Unidade de Saúde, procure imediatamente a farmácia municipal mais próxima com o receituário médico e o cartão SUS.



## LOCALIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS

### Farmácia Municipal 1206 Sul

Unidade de Saúde da Família Valéria Martins Pereira  
Quadra 1206 Sul, Alameda 09 APM 01  
(63) 3218-5498

### Farmácia Municipal do Taquaralto

Complexo de Atenção à Saúde - CAS  
Rua Taquari Quadra 44 Lotes 01 e 02  
(63) 3218-5553

### Farmácia Municipal do Aurenny I

Unidade de Saúde da Família Eugênio Pinheiro da Silva  
Rua Natal ATM NWO1G Jardim Aurenny I  
(63) 3218-5667

### Farmácia Municipal do Aurenny III

Rua 32 Quadra 106 Lote 26  
(63) 3218-5027

### Farmácia Municipal da 409 Norte

USF 409 Norte  
(63) 3218-5663

### Farmácia Municipal da 603 Norte

603 N Alameda 14 Lote 27  
(63) 3218-5597

### Farmácia Municipal da 403 Sul

403 Sul Alameda 01 APM 02  
(63) 3218-5558

### Farmácia Municipal da 108 Sul

108 Sul Alameda 02 Lote 05  
(63) 3218-5034

### Farmácia Municipal de Taquari

Quadra T31 Avenida TLO-05 APM 23 e 24

### Farmácia Municipal de Taquaruçu

Rua 17B, Quadra 26, Lote 01,  
(63) 3031-1184

### Farmácia Popular do Brasil

106 Norte Avenida JK Lote 16  
(63) 3218-5100

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) mantém ainda farmácias dedicadas à dispensação interna das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Norte, SUL, Assistência Farmacêutica/SAMU, Núcleo de Assistência Henfil e nos Centros de Assistência Psicossocial (CAPS) II e AD III.

### CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS II

804 Sul, Al. 09, Lt. 09  
(63) 3218-5247 / 3218-5421  
Segunda a sexta das 7h às 18h  
**Oferece atendimento**

- Intensivo a portadores de sofrimento psíquico leve, moderado e severo

### CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS - CAPS/AD III - 24 horas

106 Sul, Al. 04, Lt.06  
(63) 3218-5519 / 3218-5486  
**Oferece atendimento**

- Às pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas e seus familiares através de tratamento medicamentoso e terapêutico.

### Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

704 Sul, APM 08  
(63) 3218-5320

#### Especialidades

- Endodontia
- Buco-Maxilo
- Prótese
- Pacientes Especiais
- Periodontia
- Estomatologia
- Odontopediatria
- Radiologia – RX

### Núcleo de Assistência Henfil

404 Norte, Al.14, Lt. 03  
(63) 3218-5333

#### Especialidades

- Urologia
- Doenças Tropicais
- Psicologia
- Pediatria
- Gastroenterologia
- Serviço Social
- Ginecologia
- Farmácia
- SAE - Serviço de Aconselhamento em DST/Aids.
- CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento, dentro da Unidade de Saúde (ações intramuros) e fora dela (ações extramuros). São disponibilizados insumos de prevenção como camisinhas

masculinas e femininas para a população em geral.

### **Centro de Saúde Sexual e Reprodutiva**

103 Sul, Rua SO 07, Lt. 10  
(63) 3218-5441

#### **Especialidades**

- Ginecologia (gestação de alto e médio risco e pré-natal)
- Urologia (vasectomia)
- Angiologia
- Psicologia
- Serviço Social
- Enfermagem
- Nutricionista
- Ultrassonografia – USG
- Planejamento Familiar

### **Laboratório Municipal**

404 Sul, Av. LO 11, Lt. 07  
(63) 3218-5395

#### **Exames realizados**

- Sorologia para Dengue
- Leishmaniose Canina
- Leishmaniose
- Visceral Humana
- Leishmaniose Tegumentar Americana
- Leishmaniose Visceral Humana - Teste Rápido
- Leishmaniose Tegumentar Humana (Raspado na Lesão)
- Pesquisa de Baar Linfa (Hanseníase)
- Pesquisa de Baar Linfa Escarro

- (Tuberculose)
- Malária
- Cultura de Escarro, Cultura de Fungos, Rubéola, Febre Amarela, Febre Maculosa
- Brucelose, Sarampo e Chagas.
- Reação de Montenegro

### **Complexo de Atenção à Saúde - CAS**

Rua Taquari, Qd. 44, Lt. 3 e 4  
(63) 3218-5406

#### **Especialidades**

- Dermatologia
- Gastreenterologia
- Cardiologia
- Neurologia
- Psiquiatria
- Pequenas Cirurgias
- Psicologia
- Pediatria
- Ginecologia
- Serviço Social
- Fonoaudiologia

### **Policlínica Aurenly I**

Rua Boa Vista, QSW 12, Lt.13  
(63) 3218-5408 / 3571-4846

#### **Especialidades**

- Endocrinologia
- Ortopedia
- Pequenas Cirurgias
- Psicologia
- Pediatria
- Ginecologia
- Clínico Geral

- Fonoaudiologia
- Eletroencefalograma – EEG

### **Policlínica de Taquaralto**

Avenida Taquaruçu, S/N, Qd. 05  
(63) 3218-5409

#### **Especialidades**

- Ortopedia
- Cirurgia Geral
- Geriatria
- Ambulatório de gestação de alto risco
- Pediatria
- Ginecologia
- Eletrocardiograma - ECG
- Raio-X
- Mamografia

### **Policlínica 303 Norte**

103 Norte Rua NO 07, Lt. 12/14  
(63) 3218-5407 / 3218-5465

#### **Especialidades**

- Ortopedia
- Psiquiatria
- Mastologia
- Dermatologia
- Cirurgia Geral
- Alergista
- Fonoaudiologia
- Psicologia
- Pequena Cirurgia
- Serviço Social
- Pediatria
- Ginecologia
- Nutrição
- Fisioterapia

- RX
- Enfermagem

### **Policlínica 108 Sul**

108 Sul, Al. 02, Lt. 05  
(63) 3218-5038 / 3218-5024

#### **Especialidades**

- Angiologia
- Gastreenterologia
- Mastologia
- Dermatologia
- Cirurgia Geral
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Neurologia infanto-juvenil
- Pequena Cirurgia
- Psicologia
- Pediatria
- Ginecologia
- Nutrição
- Colposcopia
- ECG
- Mapa
- Holter
- Enfermagem
- Odontologia

### **Centro de Consultas Especializadas de Palmas - Cecep**

501 Sul, Conj. 1, Lt. 22  
(63) 3218-5328

#### **Especialidades**

- Cirurgião pediátrico
- Cirurgião Geral

- Ortopedia
- Psiquiatria
- Endocrinologia
- Dermatologia
- Cirurgia Geral
- Otorrinolaringologia
- Oftalmologia
- Audiometria
- Fonoaudiologia
- Psicologia
- Serviço Social

### **Centro de Atenção**

#### **Psicossocial – CAPS AD III**

106 Sul, Al. 04, Lt. 06  
(63) 3218-5519 / 5486

#### **Especialidades**

- Acolhimento Diurno e Noturno
- Ações de Reabilitação Psicossocial
- Oficinas Terapêuticas - Individual e em grupo
- Oficinas de Geração de Renda
- Atividade Física
- Práticas Corporais
- Consulta Médica Clínica e Psiquiátrica
- Visita e Atendimento Domiciliares
- Passeios Externos /Atividades Extra CAPS
- Terapia em Grupo e Individual
- Atendimento Familiar
- Busca Ativa
- Atenção à Situação em Crise
- Ações de Redução de Danos

- Administração de Medicamentos
- Ações de Articulação na Rede Intra e Intersetorial
- Matriciamento para Equipes que compõem a RAPS

### **Centro de Atenção**

#### **Psicossocial – CAPS II**

804 Sul, Al. 09, Lt. 09  
(63) 3218-5247 / 5421

#### **Especialidades**

- Acolhimento Diurno
- Ações de Reabilitação Psicossocial
- Oficinas Terapêuticas Individuais e Grupais
- Oficinas de Geração de Renda
- Atividade Física
- Práticas Corporais
- Consulta Médica Psiquiátrica
- Visita e Atendimento Domiciliares
- Busca Ativa
- Terapia em Grupo e Individual
- Atendimento Familiar
- Passeios Externos /Atividades Extra CAPS
- Atenção à Situação em Crise
- Ações de Redução de Danos
- Administração de Medicamentos
- Ações de Articulação na Rede Intra e Intersetorial
- Matriciamento de Equipes que compõem a RAPS

# SAÚDE DO CIDADÃO.

*Seus direitos e deveres.*



## NUSA

Núcleo de  
Defesa da Saúde

## DPPE-TO

DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS



O direito ao  
acesso à  
saúde é lei.

OUVIDORIA - PALMAS  
0800-301515 - 3218-5472

